ATA N° 02

JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0001122/2019 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Maior Oferta de Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 29.11.2019
DATA DA ABERTURA: 20.12.2019 às 10h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 20.12.2019 às 10h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 01 (um)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a venda de papéis inservíveis/recicláveis (misto), de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Unidade de Gestão Patrimonial.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 01.11.2019, por proposição da Unidade de Gestão Patrimonial em 23.10.2019.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 GENUINO Pedro Moser e Cia Ltda. ME – CNPJ: 92.393.347/0001-60

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer da Unidade de Gestão Patrimonial, datado e recebido em 20.12.2019, deliberamos o que segue:

Item Único - Venda de papéis inservíveis/recicláveis (misto).

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	**GENUINO Pedro Moser e Cia Ltda. ME**	**R$ 100.800,00**

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, GENUINO Pedro Moser e Cia Ltda. ME, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei n°13.303/2016, sendo que a proposta da licitante GENUINO Pedro Moser e Cia Ltda. ME atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante GENUINO Pedro Moser e Cia Ltda. ME, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante GENUINO Pedro Moser e Cia Ltda. ME, pelo valor total de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho